

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI Nº 1620/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. Cleandro Alves de Moura, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 51 da Lei nº. 8.666/93,

RESOLVE

1- PROPÓSITO

Designar a Comissão Permanente de Licitação “A” do Ministério Público do Estado do Piauí para processar e julgar todas as licitações deste órgão, modalidades da lei 8.666/93, 10.520/2002 ou de outras modalidades definidas por leis que as substitua, do Fundo de Modernização do MP-PI e Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor.

2- CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO:

2. 1 A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

Presidente: Charlan Silva da Cruz

Membros: Afranio Oliveira da Silva e Cleyton Soares da Costa e Silva

Suplentes: Érica Patrícia Martins Abreu

3- ATRIBUIÇÕES

3. 1 As atribuições da Comissão Permanente de Licitação são aquelas definidas no art. 51 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

4- DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Além do Presidente da Comissão, deverão participar das reuniões de Abertura e Julgamento, no mínimo 02 (dois) membros.

4.2. Nos casos em que seja necessário conhecimento técnico específico sobre a matéria do objeto da licitação, poderá ser convocada para integrar a Comissão, pelo menos um especialista no assunto.

4.3. No desenvolvimento de suas atividades, a Comissão se reportará diretamente à Controladoria Interna e à Assessoria Especial do Procurador-Geral de Justiça para Processos Administrativos para solicitar apoio

técnico e jurídico.

4.4. Nas ausências e impedimentos do Presidente, qualquer um dos membros responderá pela Presidência da Comissão, desde que sejam designados pelo Presidente ou por critério de votação.

5- MANDATO E VIGÊNCIA

5.1. O mandato dos membros da Comissão terá duração de 01 (um) ano, contado a partir da entrada em vigor desta Portaria.

5.2. É vedada a recondução da totalidade dos membros da Comissão Permanente de Licitação para o período subsequente.

5.3. Fica revogada a Portaria 1386/2020.

5.4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 21 de julho de 2021.

Cleandro Alves de Moura

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 21/07/2021, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0098816** e o código CRC **5A165668**.
